

**DECRETO Nº 088,**

**DE 30 DE JULHO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Atividade 2031 – MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL  
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (762) R\$ 200,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL  
Atividade 2024 – MANUT E EXP DAS ATIVIDADES POSTOS MUNICIPAIS  
3.3.90.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações (541) R\$ 50,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Projeto 1012 – CONST INSTALAÇÕES PARQUE DE MÁQUINAS  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (742) R\$ 200,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL  
Atividade 2024 – MANUT E EXP DAS ATIVIDADES POSTOS MUNICIPAIS  
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (537) R\$ 50,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2004.

ROSALINO MORESCO  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

**Renato Luiz de Souza**  
**Sec. Mun. Adm. e Fazenda**